# EDITAL Nº. 015/2022 PROCESSO SELETIVO 2022/2

A Reitoria da Universidade de Cuiabá – UNIC, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal,** Mestrado Acadêmico, e para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais,** Mestrado Acadêmico, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

# Das Informações Gerais:

* 1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico e para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais da UNIC, serão realizados pela comissão de professores designada pelo colegiado dos cursos.
  2. O Mestrado em Biociência Animal tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **08 (oito).**
  3. O Mestrado em Ciências Ambientais tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez).**
  4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Pré-projeto e Avaliação Oral.
  5. No dia **12/07/2022**, até às **17h (horário de Brasília)**, serão divulgadas as listas de inscrições deferidas e indeferidas no site dos programas [Biociência Animal](https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/) e [Ciências Ambientais](https://www.pgsskroton.com.br/unic/cursos-unic/ciencias-ambientais/).
  6. A **Avaliação Oral** será realizada, de forma remota, nos dias **18 até 22/07/2022.** O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
  7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: [Biociência Animal](https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/) [e](about:blank) [Ciências Ambientai](https://www.pgsskroton.com.br/unic/cursos-unic/ciencias-ambientais/)[s](about:blank) dia **25/07/2022** até às **17h (horário de Brasília).**.
  8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada entre os dias **28 e 29/07/2022.**

# Início do período letivo: agosto de 2022.

1. **Das Inscrições:**
   1. Inscrição: **até 11/07/2022.**
   2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às 17h **(horário de Brasília) do dia 11/07/2022**:
      1. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
      2. Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
      3. Pré-projeto (Anexo I); e
      4. Curriculum *Lattes* atualizado(documentado).
   3. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
   4. **Local de entrega da documentação**: Enviar documentos solicitados por meio do link [CLIQUE AQUI](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdypRQDwZyEQfSDfIbVUUDnXurOmED33Wuy9ZBBfjYQGJyveg/viewform)
   5. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas

estabelecidas no presente Edital.

* 1. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
  2. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
  3. No dia **12/07/2022**, a partir das **17h (horário de Brasília)**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site dos programas: [Biociência Animal](https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/) e [Ciências Ambientais](https://www.pgsskroton.com.br/unic/cursos-unic/ciencias-ambientais/).

# Da Avaliação e Seleção:

* 1. O Processo Seletivo será composto de:

# Análise do Pré-projeto (Anexo I);

* + 1. **Análise do *Curriculum Lattes* atualizado(documentado);**

# Avaliação Oral, de forma remota, via plataforma Teams.

* 1. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
  2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
     1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
     2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
  3. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
  4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
  5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

# Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

* 1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado nos sites [**Biociência Animal**](https://www.pgsskroton.com.br/programas/biociencia-animal/) **e** [**Ciências Ambientais**](https://www.pgsskroton.com.br/unic/cursos-unic/ciencias-ambientais/), no dia **12/07/2022, a partir das 17h (horário de Brasília).**

# Da Matrícula:

* 1. O candidato convocado deve apresentar entre os dias **28 e 29/07/2022** os seguintes documentos:
     1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
     2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
     3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
     4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
     5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
  3. **O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por um link que será disponibilizado no edital de resultado.**
  4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
  5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

# Das Disposições Finais:

* 1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNIC se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
  2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
  3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNIC e de cada PPG.
  4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **27/07/2022**.
  5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

5.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;

5.2 - Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição e;

5.2 - Não comparecer em uma das etapas da seleção.

* 1. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 08 de junho de 2022.

| Prof. José Claudio Perecin | Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser |
| --- | --- |
| Pró-Reitor Acadêmico | Reitora |

Publique-se.

**ANEXO I PRÉ-PROJETO**

**Nome do (a) candidato (a):**

| **1. Tema – Título** *(máximo 200*  *caracteres c/ espaços)* |  |
| --- | --- |
| **2. Resumo**  *(máximo 500 caracteres c/ espaços)* |  |
| **3. Objetivos** *(máximo 500*  *caracteres c/ espaços)* |  |
| **4. Justificativa do Tema**  *(máximo 500 caracteres c/ espaços)* |  |
| **5. Metodologia** *(máximo 1.500*  *caracteres c/ espaços)* |  |
| **6. Contribuições esperadas**  *(máximo 1.000 caracteres c/ espaços)* |  |
| **7. Riscos e Desafios** *(máximo 200 caracteres c/ espaços)* |  |
| **8. Referencial Teórico e Bibliografia consultada**  *(máximo 1.500 caracteres c/ espaços)* |  |



Assinatura do (a) candidato (a)